



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 132  
Do Processo nº 2010-0.324.493-5

Em 18 / 12 / 15 (a) .....

LUZIA GUARDARINE DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2010-0.324.493-5  
INTERESSADO: MOHAMAD ALI ALI  
LOCAL: Av. Ragueb Chohfi, 3.785 e s/n  
SQL: 194.024.0005-1 e 194.024.0017-5  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edif. Nova  
Alvará de Desdobro de Lote

**DESPACHO/CEUSO/452/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 586ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova e Alvará de Desdobro de Lote, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 06/03/15, às fls. 112 e 113;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SERVIN-G para as providências subsequentes.

Acompanha 01 (uma) caixa de plantas.

18 / dezembro / 2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**

Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/818/15/lgm